



Texto: Sandra Paulino - MTB: 46.572/SP/SeCom Ferraz. Foto: Secom Ferraz



## FERRAZ SEGUE COM INSCRIÇÕES PARA SEGUNDA EDIÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por iniciativa da Secretaria de Cultura e Turismo, continua com inscrições abertas para a segunda edição do "Casamento Comunitário" para os casais ferrazenses que ainda não oficializaram a sua união civil. O cadastro ocorrerá até o dia 10 de julho, das 9 às 16h30, na sede da Secretaria de Cultura, no Jardim Pérola.

Os interessados devem procurar a Secretaria de Cultura e Turismo que funciona no Parque Municipal Nosso Recanto que está situado na Avenida Lourenço Paganucci, 1133, no Jardim Ferrazense.

Mais informações, podem entrar em contato pelo número 4677-7238.

**Casamento  
Comunitário**

*Inscrições Abertas!*

**2ª Edição**

SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO  
PARQUE NOSSO RECANTO  
Informações:  
(11) 4677-7238

@cidadedeferraz  
@prefeiturferrazdevasconcelos

Secretaria de  
CULTURA  
E TURISMO

futura  
sagrada

## SECRETARIAS:

### Administração

☎ 4674-7813

### Comunicação

☎ 4674-7869

### Governo

☎ 4674-7855

### Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania

☎ 4674-7818

### Saúde

☎ 4678-2717

### Desenvolvimento Econômico

☎ 4674-7870

### Cultura e Turismo

☎ 4677-7238

### Verde, Meio Ambiente e Proteção Animal

☎ 4678-2275

### Obras e Habitação

☎ 4674-7881 | 4674-7882

### Assistência Social

☎ 4679-5586

### Educação

☎ 4674-7902 | 4674-7906

### Fazenda

☎ 4674-7826 | 4674-7831

### Esporte e lazer

☎ 4679-5940

### Serviços Urbanos

☎ 4679-6861

### Planejamento Urbano

☎ 4674-7852

### Transportes e Mobilidade Urbana

☎ 4674-4000

### Segurança Urbana

☎ 4679-4334

### Fundo Social

☎ 4674-1393

## Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-200

Telefone: 4674-7800

[www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)

**Prefeita Municipal:** Priscila Gambale

**Vice-Prefeito:** Daniel Balke

**Secretário de Comunicação Social:**

José Domingos de Souza

### Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

### Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

### Editora

Sandra Paulino - MTB/SP nº 46.572

### Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

### Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

### Edição Eletrônica

### Unidade Fiscal

### do Município

2022

UFM R\$118,54

## TELEFONES ÚTEIS

### Polícia Militar:

190

### Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4679-4334

### Samu:

192

### Bombeiros:

193

### Transito:

(11) 4674-4000 ou (11) 4675-4625

### Ouvidoria:

(11) 4674-7839

### Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

### Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

### Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

### VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos  
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos  
[www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados no cargo abaixo do Concurso Público (Edital nº 01/2021), a comparecerem **DIA 08/07/2022** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, no horário abaixo indicados, para retirada das guias dos exames médicos admissionais e demais orientações. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

CARGOS	Classificação Regular	Classificação Candidato portador de deficiência	Comparecer às
AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	01º AO 26º	01º AO 02	09 horas
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	01º	XXXX	09 horas
CONTADOR	03º AO 04º	XXXX	09 horas
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01º AO 04º	XXXX	09 horas
ORIENTADOR SOCIAL	19º	XXXX	09 horas
ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08º AO 09º	XXXX	09 horas
PSICÓLOGO SOCIAL	18º AO 20º	02º	09 horas

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição pela fundação VUNESP, maiores informações pelo telefone:

(11) 4675-2709

Viviani de Brito Souza  
Secretária Municipal de Administração

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETOS:**

DECRETO Nº. 6.620, de 28 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar através de “Superávit Financeiro”, autorizado pela Lei nº 3.447, de 30 de dezembro de 2021, em decorrência de recurso com a natureza de aplicação específica”.

DECRETO Nº. 6.621, de 28 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.447, de 30 de dezembro de 2021”.

DECRETO Nº. 6.622, de 4 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar “Superávit Financeiro”, autorizado pela Lei nº 3.447, de 30 de dezembro de 2021”.

DECRETO Nº. 6.623, de 5 de julho de 2022.

“Aceita doação sem encargos”.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 2022

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 40.276, de 4 de julho de 2022.  
"Declara vacância de cargo público que especifica".  
Sônia Regina da Silva Zerbato

PORTARIA Nº 40.277, de 4 de julho de 2022.  
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".  
Thais de Lima Alves

PORTARIA Nº 40.278, de 4 de julho de 2022.  
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido".  
Aline Silva dos Santos

PORTARIA Nº 40.279, de 5 de julho de 2022.  
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia".  
Claudineia Vieira

PORTARIA Nº 40.280, de 5 de julho de 2022.  
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido".  
Patrícia Santana

PORTARIA Nº 40.281, de 5 de julho de 2022.  
"Concede licença-prêmio em gozo".  
Claudio de Oliveira Baldi

Ferraz de Vasconcelos, 05 de julho de 2022  
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação

## SECRETARIA DA FAZENDA

## Regime Especial de Precatórios

### Tribunal Regional do Trabalho – 2º Região

#### Exercício de 2022


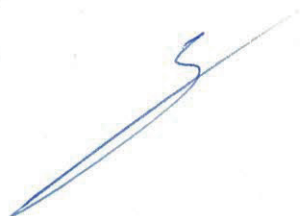
*Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos dos passivos judiciais, constante no Mapa de Precatório de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho – 2º Região.*

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/202, passa a demonstrar os valores efetivamente repassados para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região (SP) com o fito de adimplência do Mapa Orçamentário de Precatório do corrente exercício, digo, 2022, conforme deliberação no informativo n.º 004759/2022 do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, editado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

#### Quadro Resumo Contábil

MOP - 2022		DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO			
TRT – 2º Região	R\$ 396.641,09	Fev/22	01/02/2022	R\$ 388.734,38	Adimplente
		Fev/22	24/02/2022	R\$ 3.930,01	
		Mar/22	30/03/2022	R\$ 3.976,70	

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 1º Semestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal Regional do Trabalho – 2º Região, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2022



**Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**  
Prefeita Municipal



**Pedro Paulo Teixeira Junior**  
Secretário Municipal da Fazenda

## Regime Especial de Precatórios

**Emenda Constitucional n.º 62/2009, 67/2010, 99/2017 e 109/2021**  
**Exercício de 2022**

*Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos do regime especial de precatório, compreendendo o período do 1º Semestre de 2022.*

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/202, passa a demonstrar os valores efetivamente recolhidos do Regime Especial de Precatório, demonstrando o acatamento da determinação do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, em face do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período do 1º semestre do corrente exercício.

### Quadro Resumo Contábil

RCL APURADA		DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO			
Nov/21	R\$ 36.049.452,16	Jan/22	31/01/2022	R\$ 1.002.174,77	29/01/2022
Dez/21	R\$ 36.268.546,40	Fev/22	25/02/2022	R\$ 1.010.000,00	25/02/2022
Jan/22	R\$ 36.750.681,68	Mar/22	31/03/2022	R\$ 1.022.000,00	31/03/2022
Fev/22	R\$ 37.276.981,87	Abr/22	29/04/2022	R\$ 1.200.000,00	29/04/2022
Mar/22	R\$ 37.839.822,38	Mai/22	31/05/2022	R\$ 1.100.000,00	12/05/2022
Abr/22	R\$ 38.709.001,53	Jun/22	30/06/2022	R\$ 1.100.000,00	30/06/2022

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 1º Semestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.



Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2022



**Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**  
Prefeita Municipal



**Pedro Paulo Teixeira Junior**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**NOTIFICAÇÃO** NEZIO BERNARDO DE ARRUDA PORTADOR FAVOR COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REFERENTE AO PROCESSO 011/2022 PRAZO DE 10 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO